



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 13/CEPE, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 03, de 06 de agosto de 2015, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (Mestrado Acadêmico) da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datado de **13 de agosto de 2015**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as competências previstas nos artigos 13, letra *d*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor; e

considerando que a proposta é o resultado do Programa de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas (nota 4), criado em 2000, com vocação multi e interdisciplinar, que atende servidores de órgãos governamentais municipais e estaduais, de autarquias e técnicos de universidades públicas inseridos no mercado de trabalho;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 013130/2015-28, a Resolução *ad referendum* nº 03, de 06 de agosto de 2015, que trata do Projeto Pedagógico de criação do **Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (Mestrado Acadêmico)**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor em exercício